



Recurso Especial - Cível nº 0003793-20.2017.8.19.0042

Recorrente: Espólio de Pedro Paulo de Oliveira Barreto

Recorridos: Banco Safra S/A

DESPACHO

Id. 537 – Diante do teor da petição retro, retifique-se a autuação do recurso para que volte a constar como recorrente *Pedro Paulo de Oliveira Barreto*.

Outrossim, demonstre a parte recorrente, no prazo de 5 dias, a sua situação de hipossuficiência econômico-financeira atual, apresentando seus três últimos contracheques e suas três últimas declarações do IRPF, a fim de que seja avaliada a gratuidade de justiça pleiteada.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2025.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente